DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 8
Contratos 8
Aditivos / Aditamentos / Supressões 8
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Convocação 8
Editais 10
Audiências Públicas 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA
ESTADO DE SÃO PAULO
UBS "ALDINO FIORI"
RUA MANOEL LOURENÇO, 353 - FONES: (18) 3368-1181 / (18) 3368-1129 - LUTÉCIA - SP
e-mail: saudelutecia@lutecia.sp.gov.br - CNPJ: 11.816.906/0001-03

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2021

Andréia Minervino dos Santos
Diretora Municipal de Saúde

Lutécia 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA
ESTADO DE SÃO PAULO
UBS "ALDINO FIORI"
RUA MANOEL LOURENÇO, 353 - FONES: (18) 3368-1181 / (18) 3368-1129 - LUTÉCIA - SP
e-mail: saudelutecia@lutecia.sp.gov.br - CNPJ: 11.816.906/0001-03

Apresentação

No atendimento ao disposto no Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, quando da elaboração do Relatório do Quadrimestre e de acordo o modelo da Resolução 459 de 10 de outubro de 2012. Esta Diretoria de Saúde apresenta o Relatório Simplificado referente ao 3º Quadrimestre do ano de 2021 (período: setembro a dezembro/2021).

Atenção Básica – Município de Lutécia-SP

Identificação

Município: Lutécia

Unidade Federativa: São Paulo

Região de Saúde: Marília

Secretaria de Saúde

Nome do Órgão: Diretoria Municipal de Saúde

Número CNES: 2034352

Endereço: Rua Alvino Giroto, nº 325

E-mail: saudelutecia@lutecia.sp.gov.br

Telefone: (18) 3368-1181

Gestão

Prefeito(a): Laudemir Leati

Secretário(a) de Saúde em exercício: Andréia Minervino dos Santos

E-mail secretário(a): minervinoandreia@gmail.com

Telefone secretário(a): (18) 99660-8910

Fundo de Saúde

Instrumento de criação: Lei nº 96/97

Data da criação: 23/06/1997

CNPJ: 11.816.906/0001-03

Lutécia 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA
ESTADO DE SÃO PAULO
UBS "ALDINO FIORI"
RUA MANOEL LOURENÇO, 353 - FONES: (18) 3368-1181 / (18) 3368-1129 - LUTÉCIA - SP
e-mail: saudelutecia@lutecia.sp.gov.br - CNPJ: 11.816.906/0001-03

Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Status do Plano de Saúde: Aprovado

Introdução

Este ato constitui uma prestação de contas parcial e periódica (3º quadrimestre de 2021) referente à estrutura e serviços prestados no contexto da Saúde Pública Municipal. Visando subsidiar a gestão, comunidade e demais interessados no processo de avaliação deste setor fornecendo aos interessados informações sobre: estrutura, financiamento e produção de serviços pactuados correlatos às ações em saúde de competência municipal realizados no 3º quadrimestre de 2021.

Considerações

O município aplicou percentuais de recursos próprios em saúde superiores aos previstos em Lei. Especificamente, no **3º Quadrimestre de 2021** foram **aplicados R$ 5.068.356,41.** Com este quadrimestre encerra-se o exercício de 2021. O consolidado demonstra aplicação de **23,18% de recursos próprios** na saúde em relação a receita de impostos e transferências realizadas no ano (Fonte: Contabilidade Municipal).

Estrutura

A administração direta exerce a gerência dos estabelecimentos municipais. Não há estabelecimento de Saúde sob gestão Estadual e/ou privada.

Rede física de saúde pública e privada prestadora de serviços ao SUS				
Tipo de Estabelecimento	Total	Tipo de Gestão		
		Municipal	Estadual	Privada
Centro de Saúde	01	01	-	-
Polo de Academia da Saúde	01	01	-	-
Secretaria Municipal de Saúde	01	01	-	-
Total	**03**	**03**	**-**	**-**

Comentário

Durante o período foram contabilizados 03 (três) estabelecimentos de saúde, todos vinculados diretamente ao poder público municipal.

Lutécia 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA
ESTADO DE SÃO PAULO
UBS "ALDINO FIORI"
RUA MANOEL LOURENÇO, 353 - FONES: (18) 3368-1181 / (18) 3368-1129 - LUTÉCIA - SP
e-mail: saudelutecia@lutecia.sp.gov.br - CNPJ: 11.816.906/0001-03

Dados parciais dos indicadores interfederativos 2017-2021 e municipais de saúde do ano de 2021 e indicadores do Previne Brasil.

Indicadores de saúde com resultados passíveis de apuração quadrimestral pelos Sistemas Nacionais de Informação. Dados parciais relativos ao período compreendido entre 1º de setembro a 31 de dezembro de 2021.

Indicador	Descrição	Resultado
SISPACTO 01	Número de óbitos prematuros (<70 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). Fonte SMS-2021	00
SISPACTO 02	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados. Fonte SMS-2021	00
SISPACTO 03	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida. Fonte SMS-2021	100%
SISPACTO 04	Proporção de vacinas do calendário básico de vacinação da criança com coberturas vacinais alcançadas. Fonte SMS-2021	59,36%
SISPACTO 05	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação. Fonte SMS-2021	100%
SISPACTO 06	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. Fonte SMS-2020	00
SISPACTO 08	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade. Fonte SMS-2021	00
SISPACTO 09	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos. Fonte SMS-2021	00
SISPACTO 13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar. Fonte SMS-2021	Dado não disponível
SISPACTO 14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos. Fonte SMS-2021	00
SISPACTO 15	Taxa de mortalidade infantil. Fonte SMS-2021	00
SISPACTO 16	Taxa de mortalidade materna. Fonte SMS-2021	00
SISPACTO 18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família. Fonte SMS-2021	100%
SISOACTO 20	Percentual de municípios que executam no mínimo 6 (seis) grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios. Fonte SMS-2021	Dado não disponível
SISOACTO 22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. Fonte SMS-2021	Dado não disponível
SISPACTO 23	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. Fonte SMS-2021	00

Lutécia 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA
ESTADO DE SÃO PAULO

UBS "ALDINO FIORI"

RUA MANOEL LOURENÇO, 353 - FONES: (18) 3368-1181 / (18) 3368-1129 - LUTÉCIA - SP
e-mail: saudelutecia@lutecia.sp.gov.br - CNPJ: 11.816.906/0001-03

Previne Brasil	Proporção de gestantes com pelo menos (6) seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação. Fonte: SISAB/e-Gestor	60%
Previne Brasil	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV. Fonte: SISAB/e-Gestor	60%
Previne Brasil	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado. Fonte: SISAB/e-Gestor	40%
Previne Brasil	Cobertura de exame citopatológico. Fonte: SISAB/e-Gestor	11%
Previne Brasil	Cobertura vacinal de Poliomielite Inativada e de Pentavalente. Fonte: SISAB/e-Gestor	35%
Previne Brasil	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre. Fonte: SISAB/e-Gestor	13%
Previne Brasil	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada. Fonte: SISAB/e-Gestor	1%
Municipal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica. Fonte: SMS-2021	100%
Municipal	Número de consultas médicas realizadas. Fonte: SMS-2021	Dado não disponível
Municipal	Número de consultas de enfermagem realizadas. Fonte: SMS-2021	Dado não disponível
Municipal	Número de consultas ginecológicas. Fonte: SMS-2021	168
Municipal	Número de consultas de pré-natal. Fonte: SMS-2021	63

Outras ações desenvolvidas

1. **Bolsa Família/Auxílio Brasil.**

Dados não disponíveis para consulta. Acessado em 15/02/2021

2. **Cobertura vacinal contra a influenza 2021. Campanha 2021 concluída.**

Crianças			Gestantes			Trabalhador de Saúde			Puérperas		
Pop.	Doses	Cob.	Pop.	Doses	Cob.	Pop.	Doses	Cob.	Pop.	Doses	Cob.
181	157	86,6%	27	25	92,6%	104	59	56,7%	4	9	202,8

Idosos			Pessoas c/ Deficiência			Professores Ensino Básico			Grupos c/ Comorbidades		
Pop.	Doses	Cob.	Pop.	Doses	Cob.	Pop.	Doses	Cob.	Pop.	Doses	Cob.
520	449	86,3%	116	0	0,0	38	29	76,3	248	110	44,4%

Total			Outros Grupos s/ Comorbidades	2ª Dose	Total de Doses
Pop.	Doses	Cob.	Doses	Doses	1.097
1.239	839	67,7	252	6	

3. **Coronavírus – Boletim Municipal (dados registrados até 31/12/2021).**

Lutécia 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA
ESTADO DE SÃO PAULO
UBS "ALDINO FIORI"
RUA MANOEL LOURENÇO, 353 - FONES: (18) 3368-1181 / (18) 3368-1129 - LUTÉCIA - SP
e-mail: saudelutecia@lutecia.sp.gov.br - CNPJ: 11.816.906/0001-03



4. **Vacinação Covid 19 – Boletim Municipal (dados registrados até 15/02/2022).**

Município	Total	1ª Dose	2ª Dose	3ª Dose	Única
Lutécia	6.100	2.392	2.194	1.458	56

Dados extraídos do Programa de Imunização do Governo de São Paulo – 15/02/2021

Considerações finais sobre o 3º RDQA de 2020

1. O 3º Relatório Quadrimestral do ano de 2021 foi apresentado dentro do prazo previsto em lei;

2. As aplicações de recursos próprios municipais em ações e serviços públicos de saúde até o **3º quadrimestre da vigência de 2021 foi de R$ 5.068.356,41,** sendo que no ano o acumulado foi **R$ 5.469.125,11.** (Fonte: Departamento Municipal de Contabilidade);

Lutécia 2022

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.
CNPJ Nº: 44.544.880/0001-32
CONTRATADA: RICCI MÁQUINAS LTDA
CNPJ Nº: 55.334.098/0001-05
PROCESSO Nº. 20/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 16/2022.
CONTRATO Nº 15/2022
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA O VEÍCULO PÁ CARREGADEIRA W130B".
VALOR: R$ 9.314,95 (nove mil trezentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos).
FISCAL DE CONTRATO: SHIGUEO SHIMURA

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO N.º 004/2022
1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA PERFIL PARA FRESTIVIDADES DE FIM DE ANO DO MUNICÍPIO DE LUTÉCIA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021".
PROCESSO Nº 0101/2021.
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021
CONTRATO Nº 215/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.
CONTRATADA: VALÉRIA GOMES DE ALMEIDA 31473622808
PRORROGAÇÃO DE PRAZO (90 dias)
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 31/01/2022 a 30/04/2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2021 a 30/01/2022

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

C O N V O C A Ç Ã O

A Prefeitura Municipal de Lutécia **CONVOCA** o candidato **LEANDRO GOMES DA SILVA,** aprovado em Processo Seletivo nº 01/2022 para o cargo de **Motorista**, a comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Lutécia, munido dos documentos exigidos pelo Edital, no período de 05 (cinco) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Lutécia, para nomeação e posse.

O não comparecimento do candidato no período acima ou a não apresentação dos documentos exigidos, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga para a qual concorreu.

Lutécia, 21 de fevereiro de 2022.
LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

C O N V O C A Ç Ã O

A Prefeitura Municipal de Lutécia **CONVOCA** o candidato **VALTER GOMES DE OLIVEIRA,** aprovado em Processo Seletivo nº 01/2022 para o cargo de **Motorista**, a comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Lutécia, munido dos documentos exigidos pelo Edital, no período de 05 (cinco) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Lutécia, para nomeação e posse.

O não comparecimento do candidato no período acima ou a não apresentação dos documentos exigidos, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga para a qual concorreu.

Lutécia, 21 de fevereiro de 2022.
LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

C O N V O C A Ç Ã O

A Prefeitura Municipal de Lutécia **CONVOCA** a candidata **CLEIDE MARIA DE JESUS,** aprovada em Processo Seletivo nº 01/2022 para o cargo de **Motorista**, a comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Lutécia, munido dos documentos exigidos pelo Edital, no período de 05 (cinco) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Lutécia, para nomeação e posse.

O não comparecimento da candidata no período acima ou a não apresentação dos documentos exigidos, será considerada desistente, perdendo o direito à vaga para a qual concorreu.

Lutécia, 21 de fevereiro de 2022.
LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

C O N V O C A Ç Ã O

A Prefeitura Municipal de Lutécia **CONVOCA** a candidata **ELIZAMAR GOMES DA PENNA,** aprovada em Processo Seletivo nº 01/2022 para o cargo de **Monitor do Transporte Escolar**, a comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Lutécia, munido dos documentos exigidos pelo Edital, no período de 05 (cinco) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Lutécia, para nomeação e posse.

O não comparecimento da candidata no período acima ou a não apresentação dos documentos exigidos, será considerada desistente, perdendo o direito à vaga para a qual concorreu.

Lutécia, 21 de fevereiro de 2022.
LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

C O N V O C A Ç Ã O

A Prefeitura Municipal de Lutécia **CONVOCA** a candidata **ANDRÉA FAUSTINO DA SILVA,** aprovada em Processo Seletivo nº 01/2022 para o cargo de **Cuidador**, a comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Lutécia, munido dos documentos exigidos pelo Edital, no período de 05 (cinco) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Lutécia, para nomeação e posse.

O não comparecimento da candidata no período acima ou a não apresentação dos documentos exigidos, será considerada desistente, perdendo o direito à vaga para a qual concorreu.

Lutécia, 21 de fevereiro de 2022.
LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

C O N V O C A Ç Ã O

A Prefeitura Municipal de Lutécia **CONVOCA** a candidata **MARENI FERNANDES DE SOUZA PEREIRA,** aprovada em Processo Seletivo nº 01/2022 para o cargo de **Cuidador**, a comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Lutécia, munido dos documentos exigidos pelo Edital, no período de 05 (cinco) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Lutécia, para nomeação e posse.

O não comparecimento da candidata no período acima ou a não apresentação dos documentos exigidos, será considerada desistente, perdendo o direito à vaga para a qual concorreu.

Lutécia, 21 de fevereiro de 2022.
LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

C O N V O C A Ç Ã O

A Prefeitura Municipal de Lutécia **CONVOCA** a candidata **RAFAELA MICHELI CARNEIRO,** aprovada em Processo Seletivo nº 01/2022 para o cargo de **Cuidador**, a comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Lutécia, munido dos documentos exigidos pelo Edital, no período de 05 (cinco) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Lutécia, para nomeação e posse.

O não comparecimento da candidata no período acima ou a não apresentação dos documentos exigidos, será considerada desistente, perdendo o direito à vaga para a qual concorreu.

Lutécia, 21 de fevereiro de 2022.
LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

C O N V O C A Ç Ã O

A Prefeitura Municipal de Lutécia **CONVOCA** a candidata **FLAVIA DE CASSIA TAIETE DOS SANTOS,** aprovada em Processo Seletivo nº 01/2022 para o cargo de **Cuidador**, a comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Lutécia, munido dos documentos exigidos pelo Edital, no período de 05 (cinco) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Lutécia, para nomeação e posse.

O não comparecimento da candidata no período acima ou a não apresentação dos documentos exigidos, será considerada desistente, perdendo o direito à vaga para a qual concorreu.

Lutécia, 21 de fevereiro de 2022.
LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

C O N V O C A Ç Ã O

A Prefeitura Municipal de Lutécia **CONVOCA** o candidato **ANDRÉ AURELIANO DA SILVA PARANHOS,** aprovado em Processo Seletivo nº 01/2022 para o cargo de **Cuidador**, a comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Lutécia, munido dos documentos exigidos pelo Edital, no período de 05 (cinco) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Lutécia, para nomeação e posse.

O não comparecimento do candidato no período acima ou a não apresentação dos documentos exigidos, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga para a qual concorreu.

Lutécia, 21 de fevereiro de 2022.
LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

C O N V O C A Ç Ã O

A Prefeitura Municipal de Lutécia **CONVOCA** o candidato **PAULO JOSÉ DA SILVA,** aprovado em Processo Seletivo nº 01/2022 para o cargo de **Cuidador**, a comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Lutécia, munido dos documentos exigidos pelo Edital, no período de 05 (cinco) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Lutécia, para nomeação e posse.

O não comparecimento do candidato no período acima ou a não apresentação dos documentos exigidos, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga para a qual concorreu.

Lutécia, 21 de fevereiro de 2022.
LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

C O N V O C A Ç Ã O

A Prefeitura Municipal de Lutécia **CONVOCA** a candidata **ANA LÚCIA DA FONSECA,** aprovada em Processo Seletivo nº 01/2022 para o cargo de **Nutricionista**, a comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Lutécia, munido dos documentos exigidos pelo Edital, no período de 05 (cinco) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Lutécia, para nomeação e posse.

O não comparecimento da candidata no período acima ou a não apresentação dos documentos exigidos, será

considerada desistente, perdendo o direito à vaga para a qual concorreu.

Lutécia, 21 de fevereiro de 2022.
LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

C O N V O C A Ç Ã O

A Prefeitura Municipal de Lutécia **CONVOCA** a candidata **CRISTIANE DA SILVA MARCIANO,** aprovada em Processo Seletivo nº 01/2022 para o cargo de **Fisioterapeuta**, a comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Lutécia, munido dos documentos exigidos pelo Edital, no período de 05 (cinco) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Lutécia, para nomeação e posse.

O não comparecimento da candidata no período acima ou a não apresentação dos documentos exigidos, será considerada desistente, perdendo o direito à vaga para a qual concorreu.

Lutécia, 21 de fevereiro de 2022.
LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

C O N V O C A Ç Ã O

A Prefeitura Municipal de Lutécia **CONVOCA** a candidata **ANA CAROLINE SANTOS DE LIMA,** aprovada em Processo Seletivo nº 01/2022 para o cargo de **Psicólogo (Saúde)**, a comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Lutécia, munido dos documentos exigidos pelo Edital, no período de 05 (cinco) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Lutécia, para nomeação e posse.

O não comparecimento da candidata no período acima ou a não apresentação dos documentos exigidos, será considerada desistente, perdendo o direito à vaga para a qual concorreu.

Lutécia, 21 de fevereiro de 2022.
LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

.....

Editais

Audiências Públicas

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

O Prefeito do Município de Lutécia, Estado de São Paulo, Senhor **LAUDEMIR LEATI**, usando das atribuições que lhes são conferidas,

CONVIDA a população em geral, representantes de entidades de classe e autoridades civis, para comparecerem na Câmara Municipal de Lutécia, nesta cidade, no dia 24 de fevereiro de 2022, às 16h30min, onde será realizada a AUDIÊNCIA PÚBLICA para análise dos RELATÓRIOS DO 3° QUADRIMESTRE DE 2021 DAS METAS FISCAIS**,** em atendimento ao disposto no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal).

O Município adotará medidas de segurança para evitar a propagação da COVID-19, conforme orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e das autoridades sanitárias para que a Audiência seja realizada de forma segura.

E para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado este Edital, que vai afixado nos locais de costume e publicado no Diário Oficial do Município.

Lutécia, 21 de Fevereiro de 2.022.
LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

.....

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022

O Prefeito do Município de Lutécia, Estado de São Paulo, Senhor **LAUDEMIR LEATI**, usando das atribuições que lhes são conferidas,

CONVIDA a população em geral, representantes de entidades de classe e autoridades civis, para comparecerem na Câmara Municipal de Lutécia, nesta cidade, no dia 24 de fevereiro de 2022, às 16 horas, onde será realizada a AUDIÊNCIA PÚBLICA para análise dos RELATÓRIOS DO 3° QUADRIMESTRE DE 2021 DA SAÚDE, em atendimento ao disposto no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal) e artigo 36, parágrafo 5º da Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012.

O Município adotará medidas de segurança para evitar a propagação da COVID-19, conforme orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e das autoridades sanitárias para que a Audiência seja realizada de forma segura.

E para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado este Edital, que vai afixado nos locais de costume e publicado no Diário Oficial do Município.

Lutécia, 21 de Fevereiro de 2.022.
LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

.....